

Lei Federal 10.520/02, da Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, artigo 1º, §1º do Decreto 54.102/13 e artigo 2º da Portaria SMSU 20 de 07 de abril de 2016, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, e **aprovo** o edital Doc. 0392746, conforme manifestação da Assessoria Jurídica, para contratação de empresa especializada em instalação, manutenção corretiva de infraestrutura de energia elétrica, de forma que os serviços executados possam garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos instalados no site de comunicação de rádio frequência do Horto Florestal incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários para a prestação dos serviços para as demandas da Guarda Civil Metropolitana - GCM, adotando-se como critério o menor preço, considerando o valor global dos serviços, nas condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência; - 2. – Nos termos do Decreto 46.662/05, **DESIGNO** o servidor Celso Fernandes Giampietro (RF 687.520.3) - Pregoeiro Eletrônico - para conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria SMSU 55/15.

**6029.2016/0000055-4** - Secretária Municipal de Segurança Urbana. - Designação de fiscal e substituto – Decreto 54.873/2014. - Designo nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/14 para exercer a função de fiscal do contrato 008/SMSU/2016, celebrado com a Empresa Forjas Taurus S/A – CNPJ/MF 92.781.335/0001-02, os servidores Estanislau Kerzella , RF 576.850.1.01 e Marco Antonio de Souza Barros, RF 685.338.2.01

## DESENVOLVIMENTO,TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

**2013-0.307.450-4** - SDTE e SUBPREFEITURA DE SANTANA/TUCURUVI - Terceiro Termo de Aditamento – Prorrogação. No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente processo administrativo, especialmente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho, a anuência da parceira e do parecer da Assessoria Jurídica, o qual acolho, com fundamento no inciso IV do artigo 2º e do inciso II do artigo 5º da Lei nº 13.164/2001 e do inciso XIV, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 50.995/2009, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 08/05/2016, sem contrapartida financeira entre as parceiras, firmado entre esta Secretaria e a Subprefeitura de Santana/ Tucuruvi, visando a continuidade do funcionamento da unidade do CAtE – Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo – Unidade Santana.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2016/SDTE.

**2016-0.074.185-8**

Partícipes: Secretária Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo – SDTE e Associação Reciclázaró.

Objeto: Desenvolvimento da qualificação ocupacional em jardinagem e zeladoria de praças para os beneficiários do Projeto Praças Mais Cuidadas sem contrapartida financeira.

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 29/04/2016.

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela SDTE e José Carlos de Freitas Spínola, pela Associação Reciclázaró.

#### COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

#### EXTRATOS DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO

**2013-0.370.501-6**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: MLB RIBAS COMÉRCIO DE FRUTAS DA ÉPOCA - ME - CNPJ nº 19.968.479/0001-82 - Objeto: Área de 57,25 m² existentes na Central de Abastecimento Pátio do Pari, ramo: Depósito - Boxe nº 72/73/74/75 rua A (depósito 66)

**2014-0.009.117-5**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: JOSÉ DE ARAUJO SILVA - CNPJ nº 15.421.833/0001-01 - Objeto: Área de 9,80 m² existentes na Central de Abastecimento Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe nº 27, Rua I.

**2013-0.370.983-6**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: COMÉRCIO DE FRUTAS GALEGOS LTDA - ME - CNPJ nº 10.964.361/0001-01 - Objeto: Área de 47,38 m² existentes na Central de Abastecimento Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe nº 20/21/22/23, Rua B.

**2013-0.370.914-3**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: COMÉRCIO DE FRUTAS GALEGOS LTDA - ME - CNPJ nº 10.964.361/0001-01 - Objeto: Área de 44,71 m² existentes na Central de Abastecimento Pátio do Pari, ramo: Comércio Atacadista de Frutas, Verduras, Legumes e Similares - Boxe nº 22/23/24/25, Rua C.

**2013-0.369.727-7**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: COMÉRCIO DE BANANAS VASCONCELOS LTDA – ME - CNPJ nº 11.969.331/0001-50 - Objeto: Área de 24,03 m² existentes na Central de Abastecimento Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe nº 39/40, Rua B.

**2013-0.370.630-6**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: JOSÉ ALVES DOS SANTOS NETO - ME - CNPJ nº 22.000.686/0001-53 - Objeto: Área de 14,50 m² existentes na Central de Abastecimento Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe nº 61, Rua I.

**2013-0.373.659-0**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: ROSIVAL SOARES CRAIBAS - ME - CNPJ nº 20.051.176/0001-80 - Objeto: Área de 33,82 m² existentes na Central de Abastecimento Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe nº 24/25/26, Rua D.

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6025.2016/0002018-9

I - Diante dos elementos que instruem o presente, em atendimento a Lei Orçamentária Anual nº 16.334 de 30/12/2015,AUTORIZO a emissão de “Reserva com Transferência” de recursos para a Secretária Municipal de Cultura - SMC, Unidade Orçamentária 25.10, para cobertura de despesa para viabilizar as contratações decorrentes do projeto previsto para ser realizado com as “Mães de Maio”, conforme justificativa constante no documento SEI nº 0390365, respeitando o princípio da anualidade.

II - Emita-se a correspondente nota de reserva com transferência onerando a dotação nº34.10.14.422.3013.4.318.33.90.39.00-00 - Ações do Plano Juventude Viva, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos de reserva não utilizado.

#### PROCESSO Nº 2016-0.046.922-8

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC - Concurso – Edital nº 003/SMDHC/2016 – “Educação em Direito à Memória e à Verdade nas Escolas”

I-Diante dos elementos que instruem o presente e em especial a justificativa da Coordenação de Políticas de Direito à Memória e à Verdade e o parecer da assessoria jurídica às fls. retro, que acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** a publicação do edital nº 003/SMDHC/2016 e a consequente abertura do concurso denominado “Educação em Direito à Memória e à Verdade nas Escolas”, com fundamento no artigo art. 22, IV, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 13.278/2002.

2-As premiações, sem custo para esta Pasta, resumem-se em fornecimento de livros, DVDs, visitas guiadas aos locais de Memória e publicações do relato dos projetos classificados em primeiro lugar, em livro da Coordenação de Políticas de Direito à Memória e a Verdade.

## PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO SOM & CIA. PROMOÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

DESPACHO-Contratação de natureza artística – Na Palma da Mão - Processo Administrativo nº 6070.2016/0000013-2

1-À vista dos elementos constantes do presente, em especial a justificativa técnica apresentada (doc. 0208370), o parecer da Comissão Artística (doc. 0216780) e o parecer da Assessoria Jurídica,**AUTORIZO**a contratação artística do grupo Na Palma da Mão, representado pela empresa pela Som & Cia. Promoção e Produções Artísticas Ltda. - EPP, CNPJ nº 54.464.142/0001-64, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/03.

2-**AUTORIZO**, ainda, a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação nº 39.10.13.422.3018.8.413.3.3.90.39.00.00, em nome da empresa representante supramencionada, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o exercício vigente, observado o princípio da anualidade, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

#### GENTEBOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAI LTDA.

DESPACHO - Contratação de natureza artística – Orquestra de Berimbaus –

Processo Administrativo (SEI) nº 6070.2016/0000025-6

1.À vista dos elementos constantes do presente, em especial a justificativa técnica apresentada (doc. 0341705), o parecer da Comissão Artística e o parecer da Assessoria Jurídica,**AUTORIZO**a contratação artística do grupo Orquestra de Berimbaus, representado pela empresa pela Genteboa Produções Artísticas e Culturais Ltda., CNPJ nº 03.509.580/0001-35, pelo valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/03.

2.**AUTORIZO**, ainda, a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação nº 39.10.13.422.3018.8.413.3.3.90.39.0.00, em nome da empresa representante supramencionada, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil e trezentos reais) para o exercício vigente, observado o princípio da anualidade, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

#### BECA CINE VÍDEO & EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

DESPACHO -Contratação de natureza artística – Mucambos de Raiz Nagô - Processo Administrativo nº 6070.2016/0000021-3

1.À vista dos elementos constantes do presente, em especial a justificativa técnica apresentada (doc. 0321423), o parecer da Comissão Artística (doc. 0321426) e o parecer da Assessoria Jurídica,**AUTORIZO**a contratação artística do grupo Mucambos de Raiz Nagô, representada pela empresa Beca Cine Vídeo & Eventos Artísticos Ltda., CNPJ 15.657.176/0001-98, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/03.

2.**AUTORIZO**, ainda, a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação nº 39.10.13.422.3018.8.413.3.3.90.39.00.00, em nome da empresa representante supramencionada, no valor total de R\$ 3.000,00 para o exercício vigente, observado o princípio da anualidade, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

#### OTAVIO AUGUSTO TRIVERIO DIAS 29307733830

DESPACHO - Contratação de natureza artística – Samba da Família -

Processo Administrativo (SEI) nº 6070.2016/0000023-0

1.À vista dos elementos constantes do presente, em especial a justificativa técnica apresentada, o parecer da Comissão Artística e o parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO**a contratação artística do grupo cultural Samba da Família, representado pela empresa pela Otavio Augusto Triverio Dias 29307733830, CNPJ nº 21.233.122/0001-06, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/03.

2.**AUTORIZO**, ainda, a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação nº 39.10.13.422.3018.8.413.3.3.90.39.0.00, em nome da empresa representante supramencionada, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o exercício vigente, observado o princípio da anualidade, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

#### DANLEX SERVIÇOS LTDA - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/SMP/IR/2014

RETIFICAÇÃO – Publicação DOC 05/04/2016, pág. 111-Processo Administrativo nº 2013-0.240.492-6

Onde se lê: .....R\$ 28.332,00 (vinte e oito mil trezentos e trinta e dois reais).....,

Leia-se : .....R\$ 33.586,92 (trinta e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos)

## POLÍTICAS PARA AS MULHERES

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### DESPACHO PROCESSO Nº 2016-0.101.513-1

Adiantamento – Casa Abrigo Helenira Rezende

01. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação de fls. 02, e com fundamento no artigo 2º, incisos IV da Lei nº 10.513 de 11 de maio de 1988, nos artigos

1º, 4º, 5º, 6º 15 e 17, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, no Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, na Portaria SF nº 151, de 29 de outubro de 2012, e em face da competência a mim delegada pelo art. 1º, inciso X, parágrafo único da portaria nº 05/SMPM/2014 **AUTORIZO**, a realização da despesa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) através do Regime de Adiantamento, em nome da funcionária Maria de Fátima Oliveira Alves de Oliveira, C.P.F. nº 056.229.888-61 Registro Funcional nº 543.369.0, para atendimento, durante o mês de Maio de 2016, das despesas de pronto pagamento da CASA ABRIGO HELENIRA REZENDE, afeta à SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

02. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida servidora onerando, a Dotação Orçamentária nº 79.10.14.244.3013.6.178.3.3.90.48.00.00, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS

### COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS EXTRAVIADOS

#### RESOLUÇÃO Nº 34 DE 2 DE MAIO DE 2016

Comissão Permanente de Processos Extraviados – C.P.P.E.

Declaração de extravió dos processos de acordo com a Resolução 01/C.P.P.E./04, publicada no D.O.M. de 30/11/2004:

<b>Número</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Origem da Denúncia</b>
<b>2003-0.043.587-4</b>	MK Serviços e Com. p/ Escritório Ltda.	Serviço Prestado	SF/SUTEM/DIPED
<b>2003-0.191.064-9</b>	Departamento do Tesouro	Serviço Prestado	SF/SUTEM/DIPED

Justificativa: Considerando trata-se de pagamentos referentes à época, com mais de 10 anos, os quais provavelmente foram efetivados, e mesmo diante da não realização, prescreveu-se o prazo para eventuais contestações. Em trâmites normais tais processos já teriam sido enviados ao Arquivo Geral. As informações foram fornecidas pela SF/DEFIN/DIPED e SF/DEFIN, Diretora de Divisão Maria Laura de Jesus e Diretor de Departamento Henrique de Castilho Pinto, respectivamente.

<b>1999-0.233.144-0</b>	Departamento de Desapropriações – DESAP	Serviço Prestado	SF/SUTEM/DIDIS
-------------------------	---	------------------	----------------

Justificativa: Considerando trata-se de processo autuado para efetivação de pagamentos, com mais de 15 anos, os quais provavelmente foram efetivados, e mesmo diante da não realização consta prescrito o prazo para eventuais contestações ou litígios.

<b>2005-0.325.299-5</b>	Subprefeitura do Ipiranga	Força e Luz	SF/SUTEM/DIDIS
-------------------------	---------------------------	-------------	----------------

Justificativa: Considerando trata-se de processo autuado para efetivação de pagamentos, com mais de 10 anos, os quais provavelmente foram efetivados, e mesmo diante da não realização consta prescrito o prazo para eventuais contestações ou litígios.

<b>1988-0.001.268-0</b>	Departamento do Tesouro - Memo 209/88 TES 5	Pagamento	SF/SUTEM/DIDIS
-------------------------	---	-----------	----------------

Justificativa: Considerando trata-se de pagamentos referentes à época, com mais de 15 anos, os quais provavelmente foram efetivados, e mesmo diante da não realização, prescreveu-se o prazo para eventuais contestações. Em trâmites normais tal processo já teria sido enviado ao Arquivo Geral.

<b>1992-0.009.821-5</b>	Secretaria Mun. do Bem Estar Social – Of. 13/92	Pagamento	SF/SUTEM/DIDIS
-------------------------	---	-----------	----------------

<b>1992-0.009.819-3</b>	Secretaria Mun. do Bem Estar Social – 017/92	Pagamento	SF/SUTEM/DIDIS
-------------------------	--	-----------	----------------

<b>1991-0.028.691-5</b>	Secretaria Vias Públicas Gabinete 32/CONT/91	Pagamento	SF/SUTEM/DIDIS
-------------------------	--	-----------	----------------

Justificativa: Considerando trata-se de pagamentos referentes à época, com mais de 20 anos, os quais provavelmente foram efetivados, e mesmo diante da não realização, prescreveu-se o prazo para eventuais contestações. Em trâmites normais tais processos já teriam sido enviados ao Arquivo Geral.

Todas as informações foram fornecidas pela SF/DEFIN/DIDIS e SF/DEFIN, Diretor de Divisão Carlos Augusto Schneider e Diretor de Departamento Henrique de Castilho Pinto, respectivamente.

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Do PA SEI Nº 6013-2016/0000068-9**  
**INTERESSADO: SGM**  
**Assunto: Fornecimento de Coffe Break**  
**DESPACHO**

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial da manifestação da DGSS-AJ em 0402107, e no exercício da competência fixada pelo artigo 3º, I, da Portaria nº 31-SEM-PLA/2014, com fundamento nos artigos 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c 11 da Lei Federal nº 10.520/2002, artigo 6º da Lei Municipal nº 13.278/2002 e do Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO, respeitadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a CONTRATAÇÃO da empresa ML Gestão e Serviços Ltda EPP, CNPJ nº 11.239.339/0001-61, cujo objeto é o de “fornecimento de coffee break”, no valor total estimado de R\$ 300,00 (trezentos reais), representando 20 (vinte) coffee breaks no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

II - Via de consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente, onerando a dotação nº 13.10.04.12 2.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme extrato de reserva nº 30.949, juntado em 0399692 do processo digital epigrafado e observando o seguinte:

a) Os itens devem ser entregues em 10 de maio de 2016, às 8:00 horas, nas dependências da EMASP - Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo, situada na Av. Zaki Narchi nº 536 - Bairro Carandiru - SP;

b) Cláusulas gerais: aplicar-se as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços nº 463/2014-SMS.G, no que couber, ressalvadas as disposições da presente Nota de Empenho.

## COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-076

**SUPERVISAO GERAL DO USO E OCUPACAO DO SOLO**  
**ENDERECO: RUA LIBERO BADARO,425 - 35 ANDAR**  
**PROCESSOS DA UNIDADE SMSP/SGU05/PSIU**  
**2016-0.071.816-3 ROSANGELA CARVALHO SANTOS**  
**INDEFERIDO**

1.FACE AOS ELEMENTOS CONSUBSTANCIADOS NO PRESENTE,NOTADAMENTE,A MANIFESTACAO DA ASSESSORIA TECNICA DE ASSUNTOS JURIDICOS DESTA SECRETARIA AS FLS.24 ,QUE ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR,CONHECO DO PE DIDO POSTO TEMPESTIVO PARA,NO MERITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. 2.VIA DE CONSEQUENCIA, MANTENHO O AUTO DE MULTA.N.34-012.340-4, LAVRADO EM DESFAVOR DE ROSANGELA CARVALHO SANTOS.  
**2016-0.076.039-9 ADRIANA DE PAIVA LANCHONETE**  
**ME**

**INDEFERIDO**  
1.FACE AOS ELEMENTOS CONSUBSTANCIADOS NO PRESENTE,NOTADAMENTE,A MANIFESTACAO DA ASSESSORIA TECNICA DE ASSUNTOS JURIDICOS DESTA SECRETARIA AS FLS.18/19QUE ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR,CONHECO DO PEDIDO POSTO TEMPESTIVO PARA,NO MERITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. 2.VIA DE CONSEQUENCIA, MANTENHO O AUTO DE MULTA.N.34-012.167-0 LAVRADO EM DESFAVOR DE ADRIANA DE PAIVA LANCHONETE ME.  
**2016-0.078.869-2 RIO BAR ESPORTE LTDA ME**  
**INDEFERIDO**

1.FACE AOS ELEMENTOS CONSUBSTANCIADOS NO PRESENTE,NOTADAMENTE,A MANIFESTACAO DA ASSESSORIA TECNICA DE ASSUNTOS JURIDICOS DESTA SECRETARIA AS FLS.26/27QUE ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR,CONHECO DO PEDIDO POSTO TEMPESTIVO PARA,NO MERITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. 2.VIA DE CONSEQUENCIA, MANTENHO O AUTO DE MULTA.N.34-012.110-6, LAVRADO EM DESFAVOR DE RIO BAR ESPORTE LTDA ME.  
**2016-0.092.953-9 NORLUK BAR e LANCHES LTDA-ME**  
**INDEFERIDO**

1.FACE AOS ELEMENTOS CONSUBSTANCIADOS NO PRESENTE,NOTADAMENTE,A MANIFESTACAO DA ASSESSORIA TECNICA DE ASSUNTOS JURIDICOS DESTA SECRETARIA AS

## GESTÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**2015-0.162.985-5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SMG** - Concurso Público de Ingresso. Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental – APPGG – Em face da retificação da classificação definitiva (listas específicas e lista geral) dos candidatos aprovado no concurso para provimento de cargos vagos de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental – APPGG, torno sem efeito as publicações da classificação definitiva (listas específicas e lista geral) no DOC de 28/04/2016 e da homologação no DOC de 04/05/2016, e **HOMOLOGO**, nos termos do item 16.5 do Edital de Abertura de Inscrições, o resultado divulgado nesta data do Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental – APPGG, para que produza os devidos efeitos legais.

FLS.29 QUE ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR,CONHECO DO PE DIDO POSTO TEMPESTIVO PARA,NO MERITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. 2.VIA DE CONSEQUENCIA, MANTENHO O AUTO DE MULTA.N.34-012.354-1 LAVRADO EM DESFAVOR DE NORLUK BAR e LANCHES LTDA ME.

## ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-076

**SUBPREFEITURA ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO**  
**ENDERECO: RUA ATUCURI 699**  
**PROCESSOS DA UNIDADE SP-AF/PE**  
**2012-0.355.929-8 EVANDRO PACHECO JANUARIO**  
**DEFERIDO**

**NOS TERMOS DA LEI 11228/92**  
**2014-0.075.608-8 ANA PAULA DE OLIVEIRA BREGGI**  
**DEFERIDO**

**DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11228/92**  
**2014-0.093.597-7 MUTUO MINODA**  
**DEFERIDO**

**NOS TERMOS DA LEI 11228/92**  
**2014-0.205.443-9 MARIA INES ROLIM**  
**INDEFERIDO**

**NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DE-CRETO N 32.329/92 ALTERADO PELO ART. 8 DO DECRETO 54.123/13 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.**  
**2014-0.239.540-6 ODENIR CAMPOS SALLES**  
**INDEFERIDO**

**NOS TERMOS DA LEI 11228/92**  
**2014-0.358.469-5 ROSANA JANUARIO**  
**INDEFERIDO**